



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar Cristian Baldessar Caetano a ciclovia na rodovia SC-447, entre os municípios de Araranguá e Balneário Arroio do Silva.

Art. 1º Fica denominado Cristian Baldessar Caetano a ciclovia na rodovia SC-447, entre Araranguá e Balneário Arroio do Silva.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar, respectivamente, com a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

José Milton Scheffer
Deputado Estadual

ANEXO I
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de
2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTERMUNICÍPIOS

...
	ARARANGUÁ E BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Cristian Baldessar Caetano a ciclovia na rodovia SC-447, entre Araranguá e Balneário Arroio do Silva.	
...

"(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a ciclovia na rodovia SC-447 entre Araranguá e Balneário Arroio do Silva, em homenagem a Cristian Baldessar Caetano, jovem catarinense cuja breve trajetória de vida foi marcada por valores como dedicação, responsabilidade, amor à família e solidariedade ao próximo.

Natural de Araranguá, Cristian Baldessar Caetano nasceu em 9 de abril de 2006 e, apesar de sua curta existência, deixou um legado de bondade, alegria e perseverança que permanece vivo na memória de familiares, amigos e da comunidade. Criado por sua avó juntamente com seus irmãos, recebeu uma formação pautada no respeito e na valorização da família, características que marcaram sua personalidade e sua convivência com todos que o conheceram.

Ainda muito jovem, constituiu sua própria família ao casar-se com Ana Caroline Pedroso Rocha e vivia um dos momentos mais felizes de sua vida, aguardando com entusiasmo o nascimento de sua primeira filha, Heloíse. Paralelamente, dedicava-se ao trabalho no Fort Atacadista, onde iniciou suas atividades como repositor e, em razão de seu comprometimento e esforço, foi promovido à função de operador de empilhadeira, demonstrando sua determinação em construir um futuro melhor para sua família.

Residente em Balneário Arroio do Silva e trabalhador em Araranguá, Cristian realizava diariamente o deslocamento entre os municípios utilizando bicicleta, evidenciando sua disciplina, responsabilidade e disposição para superar dificuldades em busca de seus objetivos.

Sua vida foi interrompida de forma trágica em janeiro de 2025, em decorrência de um acidente de trânsito na ciclovia da rodovia SC-447. Contudo, mesmo diante da dor da perda, seus familiares tomaram a nobre decisão de autorizar a doação de seus órgãos, gesto de extrema generosidade que possibilitou a outras pessoas uma nova oportunidade de vida. Assim, Cristian transformou sua despedida em um ato de esperança e solidariedade, perpetuando seu exemplo de amor ao próximo.

A homenagem ora proposta representa o reconhecimento público da comunidade à memória de um jovem trabalhador, sonhador e altruísta, cuja história inspira valores humanos essenciais e merece ser preservada para as futuras gerações.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, confiando em sua aprovação como forma de perpetuar a memória e o legado de Cristian Baldessar Caetano.

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 16/06/2026, às 09:12.
